

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.974-D DE 2007

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar Trecho José Paschoal Baggio do trecho que menciona da Rodovia BR-282.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina Rodovia Ulysses Guimarães a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (Km 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar Rodovia Ulisses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator